



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAGUATINS-TO

Código 1202023134

SEXTA, 23 DE JUNHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO N° 120

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO
Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/N°
Itaguatins-TO - CEP: 77920-000

Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

Editado e Publicado por:
Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO 273, DE 24 DE MAIO DE 2023.	2
DECRETO 280, DE 05 DE JUNHO DE 2023.	3
DECRETO 281, DE 06 DE JUNHO DE 2023.	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **238 de 13 de Agosto de 2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.itaguatins.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1202023134



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 01.395.458/0001-50



DECRETO Nº. 273, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação a servidor, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso I, c/c a Lei nº. 179, 16/06/2014, alterada pela Lei nº. 208, de 15/03/2017 e pela Lei nº. 264, de 09/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **JARDEL NOLETO ARAÚJO**, inscrito na matrícula nº 006680 o recebimento de uma gratificação no valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do salário estabelecido ao respectivo cargo, nos termos dos §§1º e 2º do art. 17, c/c o art. 17-A ambos da Lei Municipal nº. 179, 16/06/2014, alterada pela Lei Municipal nº. 208, de 15/03/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º/06/2022.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2023.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 24/05/2023.

**Secretário de Adm.
Fin. e Planejamento**



ESTADO DO TOCANTINS
 PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
 CNPJ: 01.395.458/0001-50



DECRETO Nº. 280, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a declaração de vacância de Cargo público em decorrência de posse em outro cargo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61,

CONSIDERANDO o protocolo do requerimento nº 226/2023 de 02 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a existência da Lei nº 032, de 27/09/1995, que disciplina a relação de natureza administrativa havida entre os servidores públicos municipais e a Administração Pública, a conferir caráter jurídico-estatutário;

CONSIDERANDO o comando do art. 48, VI da Lei Municipal nº 032, de 27/09/1995 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Itaguatins) que **trata da vacância do cargo público decorrente de posse em outro cargo**;

DECRETA:

Art. 1º. A vacância do cargo e a conseqüente extinção da relação jurídico-administrativa do cargo público de Motorista, ocupado pelo servidor **EVILÁZIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 006597, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em decorrência de sua posse no Cargo Público de Policial Penal no Estado do Pará, sendo este inacumulável/incompatível com o cargo até então ocupado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2023.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
 Prefeita Municipal



Praça Floriano Rodrigues de Moares, s/nº. – Centro
 E-mail: prefitaguatins@gmail.com / CEP 77.920-000



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 01.395.458/0001-50



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 05/06/2023.

**Sec. de Adm. Fin. e
Administração**





ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
CNPJ: 01.395.458/0001-50



DECRETO Nº. 281, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo em Comissão, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a servidora **DANIELA MARIA CARDOSO MARINHO MELO** do Cargo em Comissão de Coordenadora de Projetos Especiais, matrícula nº. 006782.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2023.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 06(seis) dias do mês de junho do ano de 2023.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 06/06/2023.

Sec. de Adm. Fin. e
Administração